

LEI 413/2017, 05 de dezembro de 2017

EMENTA: Institui, no âmbito do Município de Missão Velha, o programa de prevenção e combate às doenças renais crônicas (DRC).

O PREFEITO MUNICIPAL DE MISSÃO VELHA, ESTADO DO CEARÁ, DIEGO GONDIM FEITOSA, no uso de suas atribuições conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal APROVOU, E EU, SANCIONO, E PROMULGO, a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica instituído no âmbito municipal o programa de prevenção e combate a doenças renais crônicas.

Art. 2º- Caberão as unidades da rede pública municipal de saúde:

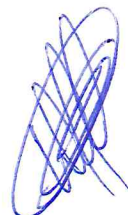
I – Promover estratégias para a prevenção, o diagnóstico precoce e tratamento das doenças renais crônicas, inclusive de coletas oportuna de exames laboratoriais necessários para avaliar a função renal atendendo o Protocolo de Tratamento de Hipertensão Arterial e do Diabetes Mellitus tipo 2.

II – Incluir, na programação anual de Educação Permanente para Profissionais da Saúde, as ações necessárias para capacitação de profissionais da rede pública municipal de saúde, especialmente de equipes de Saúde da Família, para diagnóstico e tratamento da população com risco de doenças renais crônicas;

III – articular ações conjuntas visando à troca de informações e cooperação técnica sobre as doenças renais crônicas perante as Sociedades de Especialidades, em especial as de Nefrologia, e hospitais da região;

IV - Desenvolver campanhas de esclarecimento da população sobre as doenças renais crônicas, especialmente sobre sintomas, tratamento e locais de atendimento para informações e encaminhamento.

Art. 3º- As campanhas de esclarecimento sobre as doenças renais crônicas deverão ser empreendidas por meio das seguintes iniciativas, dentre outras possíveis:



I - elaboração e distribuição de folhetos explicativos, em linguagem acessível à população em geral, com informações sobre as doenças renais crônicas, prevenção, cuidados, sinais, sintomas e tratamento disponíveis;

II - realização de campanhas em locais públicas de grande circulação, voltadas à prevenção, cuidados, diagnóstico e tratamento das doenças renais crônicas, em especial no Dia Mundial do Rim, Dia Nacional de Prevenção e Combate Hipertensão Arterial e Dia Mundial do Diabetes.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MISSÃO VELHA (CE),
em 05 de dezembro de 2017.



DIEGO GONDIM FEITOSA
PREFEITO MUNICIPAL